



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ: 13.133.982/0001-31**

RESOLUÇÃO Nº 006/2024
DATA : 10/07/2024

Abre Crédito Extra Orçamentário no Valor de R\$ 250.000,00 no Orçamento Público do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Presidente do CONDESCOM– Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo de Intenções e Estatuto do Condescom, visando atender o Convênio do Ministério de Desenvolvimento Regional, sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Abre Crédito Extra Orçamentário ao Consórcio CONDESCOM– Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no Exercício de 2024, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a contrapartida do Convênio do Ministério de Desenvolvimento Regional, da seguinte dotação Orçamentária:

Orgão: 02 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 02.001.COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E TECNICA
Função: 20 – Administração
Subfunção: 606-Administração Geral
Programa: 0003 – Gestão Administrativa, Técnica e Operacional
Projeto: 1.002- Manutenção da Secretaria e Coordenação Técnica Operacional
Fonte: 2001
Elemento : 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 250.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, em 10 de julho de 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PRESIDENTE
CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios
Região de Campo Mourão